

# **EAD – AO VIVO - FORMAÇÃO DE MEDIADOR COMUNITÁRIO - AVCMC**

---

Competência técnica: Mediação de Conflitos  
Conhecimentos relacionados: Técnica de administração de conflitos

## **Objetivo Geral**

- Capacitar mediadores comunitários integrantes dos convênios firmados pelo TJRJ, para implantação do Programa de Mediação Comunitária desenvolvido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).
- Promover alternativas de participação do cidadão e o fomento na utilização de soluções pacíficas dos conflitos para e pelas comunidades atendidas pelo programa, visando a prevenção da violência e a promoção do exercício da cidadania.
- Divulgar o Programa de Mediação Comunitária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como meio de solucionar litígios, promover a autonomia das comunidades participantes, a inclusão dos cidadãos e a paz social.

## **Objetivos Específicos**

- Aplicar o conhecimento teórico-prático do processo de mediação comunitária.
- Distinguir o papel e a função da mediação e do mediador na comunidade.
- Conduzir e manejar as estratégias e ferramentas utilizadas no processo de mediação.
- Identificar o conceito de mediação e educação para a paz.
- Distinguir as etapas do processo de mediação.
- Utilizar as ferramentas da mediação.
- Desenvolver habilidades e estratégias para manejar conflitos.

## **Metodologia e Recursos**

Aulas expositivas, materiais de leitura, estudos de casos, recursos audiovisuais, dinâmica de grupo, aulas práticas.

## **Conteúdo Programático**

### **Mediação e a Cultura de Paz**

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- A cultura e educação para a paz: habilidades colaborativas, pensamento coletivo e a prática da não-violência.
- Os principais métodos consensuais de resolução de conflito: conciliação e mediação.
- Mobilização social e emancipação comunitária: garantias de direitos e o controle externo/social.
- A Lei de Mediação e o Código de Ética do Mediador Comunitário.
- A comunicação não-violenta e o processo de mediação.
- A mediação comunitária: sua gênese no Brasil e no Rio de Janeiro.

### **A mediação comunitária: a equipe de mediadores, sua formação e implicação**

- O processo e os princípios da mediação: imparcialidade do mediador; isonomia entre as partes; oralidade; informalidade; autonomia da vontade das partes; busca do consenso; confidencialidade e boa-fé.
- A formação do mediador: as habilidades, as estratégias e as ferramentas para manejar conflitos.
- O pensamento coletivo, as habilidades colaborativas e comunicacionais.
- Algumas ferramentas utilizadas no processo de mediação: declaração de abertura, entrevista conjunta e privada, agenda (organização das questões, sentimentos, interesses e necessidades), recontextualização (paráfrase), perguntas fechadas, abertas, reflexivas e circulares, audição de propostas implícitas (escuta ativa), afago (reforço positivo), silêncio, sessões individuais e conjuntas, geração de opções, legitimação, empoderamento, balanceamento, normalização, troca de papéis, teste de realidade e enfoque prospectivo.

### **As etapas do processo de mediação e de decisões participativas ou de diálogo com muitas partes**

- As etapas do Processo de Mediação: abertura (apresentação e discurso inicial de enquadre), compreensão das perspectivas dos interessados, identificação e classificação de posição, interesses e necessidades, reenquadre do conflito, geração de opções, validação das opções e entendimento ou elaboração do acordo.

### **Experiências de mediação em comunidades e o desenho de um programa de mediação comunitária**

- Mediação comunitária e o empoderamento da sociedade: a educação para os direitos.
- O processo de decisão participativa ou diálogo com muitas partes: a construção do consenso. **Antes** – construção do critério de escolha dos

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

participantes, mapeamento e análise do conflito e desenho do diálogo; **durante** – direção da negociação, identificação de interesses, geração de informação, ampliação de opções e preparo do acordo; **depois** – coordenação das tarefas acordadas e melhora ou ampliação dos pontos do acordo.

## Prática Simulada

- Exposição dialogada, vídeos de mediações e início da prática simulada com a dramatização de dois casos de mediação. **1)** Discurso de abertura; **2)** identificações de questões, interesses e sentimentos; **3)** construção de agenda, levantamento de opções e verificação das mesmas; **4)** melhora da análise dos pontos de acordo.

## Avaliação

Verificação de aprendizagem no moodle com atribuição de 1h de carga horária.

## Bibliografia

BREITMAN, Stella; PORTO, Alice C. **Mediação familiar: uma intervenção em busca da paz.** Porto Alegre: Criação Humana, 2001.

BUSH, Robert A. Baruch; FOLGER, Joseph P. *The promise of mediation: responding to conflict through empowerment and recognition.* San Francisco, CA: Jossey-Bass, 1994.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos.** Tradução de Newton Roberval Eicheberg. São Paulo: Cultrix, 1997.

CASTELLS, Manuel. “A sociedade em rede”. In: \_\_\_\_\_. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**, v. 1. Tradução de Roneide Venancio Mayer com a colaboração de Klauss Brandini Gerhardt. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

\_\_\_\_\_. “O poder da identidade”. In: \_\_\_\_\_. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**, v.2. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CURTY, Ana Luisa. “A ética nos dá o sentido”. In: ÁVILA, Célia M. de. (Coord.). **Gestão de projetos sociais.** Prefácio de Ruth Cardoso. 2. ed. São Paulo: Capacitação Solidária, AAPCS, 2000 (Coleção Gestores Sociais).

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

FRANCO, Augusto de. **Ação local:** a nova política da contemporaneidade. Brasília: Agora; Instituto de Política; Fase, 1995.

MUSZKAT, Malvina. **Guia de mediação de conflitos em famílias e organizações.** São Paulo: Summus, 2005.

NICÁCIO, Camila Silva. "Direito e mediação de conflitos: entre metamorfose da regulação social e administração plural da justiça". *Revista Meritum*, Belo Horizonte, v.6, n.1, 2011. Disponível em: <<http://www.fumec.br/revistas/meritum/article/view/1603>>. Acesso em: 17 de set. 2018.

OLIVEIRA, Mirta Gómez. **Mediación comunitária. Bases para implementar um centro municipal de mediación comunitária y de resolución de conflictos.** Buenos Aires: Espacio Editorial, 2005.

PARKINSON, Lisa. **Mediación familiar. Teoría y práctica: principios y estrategias operativas.** Barcelona: Gedisa Editorial, 2005.

PERROTA, Mari-Pepa Vicente. **Novos fundamentos para uma didática crítica.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000.

RIBEIRO, Paulo Jorge e STROZENBERG, Pedro (org.). **Balcão de direitos.** Resolução de conflitos em favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais.** São Paulo: Agora, 2006.

WARAT, Luiz Alberto. **Em nome do acordo.** Santa Catarina: Angra, 1998.

\_\_\_\_\_. **O ofício do mediador.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

### Carga horária

12 horas.

Atualização: 06/10/2020	Revisão: 00
-------------------------	-------------